



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025 - DISP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: 5457 - CLINICA NEUROLOGICA DE MAFRA LTDA
CNPJ: 10.830.618/0001-32

OBJETO: contratação de Exame Avaliação Neuropsicológica, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2, cujo valor é R\$1.996,00, a qual é justificada pela necessidade de aquisição de Exame Avaliação Neuropsicológica, que é destinada a menor acolhida no abrigo Institucional Epitácio Schumacher, tal Avaliação não se encontra disponível na rede do sistema único de saúde do município, o que permite a dispensa. Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no **Documento de Formalização da Demanda nº 003/2025** de 21 de Janeiro de 2025, no **Termo de Referência nº 003/2025** de 21 de Janeiro de 2025. O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24, respectivamente. Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a necessidade de bem estar e saúde das crianças acolhidas no Abrigo Institucional Epitácio Schumacher e que estão sob responsabilidade do município

VALOR TOTAL: R\$ 1.996,00 (mil e novecentos e noventa e seis reais).

DESPACHO FINAL: Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Sendo assim, APROVO e AUTORIZO a continuidade da contratação.

Mafra /SC, 12 de fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL